(1368)

Lei n. 1188/GP/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Em, 22 de Novembro de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do município de Pimenta Bueno - RO., no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO.**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, destinados a suplementar dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN, conforme se discrimina:

0301	**Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN**			
0301.0412210032.003	Manutenção das Atividades da SEMPLAN			
3.3.90.14.00	Diárias	R$	600,00	01-Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$	6.100,00	01-Próprio
	TOTAL A SUPLEMENTAR	R$	**6.700,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0501	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**			
05.01.1751215601.044	Saneamento Básico - Canalização de Córregos			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	6.700,00	02-Convênio
	TOTAL A ANULAR	R$	**6.700,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO., 22 de Novembro de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva
Prefeita Municipal

Publicado no Atrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no Periodo de 22/11/04 à 29/11/04

Dania Pressutti
Diretora de Comunicação